



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 150, de 04 de maio de 2021

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N.008, de 17 de janeiro de 2020 do **Centro de Ensino Em Período Integral - Professor Ermano da Conceição – Pirenópolis/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos **N. 201900006052607**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N. 008, de 17 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, e mudança de denominação do Centro de Ensino em Período Integral - Professor Ermano da Conceição - Pirenópolis/GO, e dá outras providências.

Art. 2º - Retificar os Arts. 1º e 7º da Resolução CEE/CEB N. 008, de 17 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - Recredenciar o Centro de Ensino em Período Integral - Professor Ermano da Conceição, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Praça da Bandeira, S/N, Bairro Alto da Lapa, Pirenópolis/GO, para ministrar a educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Determinar que o representante do **Centro de Ensino em Período Integral - Professor Ermano da Conceição** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 3º - Acrescentar o seguinte Artigo:

Referendar a mudança de denominação de "Escola Estadual Professor Ermano da Conceição" para "**Centro de Ensino em Período Integral - Professor Ermano da Conceição**"

Art. 4º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 008, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Maria Euzebia de Lima
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Presidente**, em 07/05/2021, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020305942** e o código CRC **65EB3A96**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900006052607



SEI 000020305942